



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
EM 07/07 1200
Efeide

Resolução nº 034/2004 – CIB

Goiânia, 28 de Junho de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que os Centros de Atenção Psicossocial são unidades de fundamental importância que visa sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquico; e*
- 2- *Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS), estão fundamentais em normas e diretrizes estabelecidas pela portaria GM/MS nº 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 24/06/04, o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Beija - Flor do município de Goiânia, e CAPS AD de Anápolis, uma vez que os mesmos cumpriram com todas as exigências e formalidades.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB